



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 800/2022**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NA RUA D. CARLOS I**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua D. Carlos I, nos dias 12 e 13 de novembro, das 09h00 às 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 09 de novembro de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

Bruno Miguel Camacho Pereira